



**Câmara Municipal de Arcos de
Valdevez**

Tel. 258 520 524/7 • Fax: 258 520 510

CÓDIGO postal 4974-003

Gabinete do Presidente

DESPACHO Nº 1/2017

Considerando o disposto nos artigos 92º a 97º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Considerando os pareceres favoráveis do Agrupamento de Escola de Valdevez, da Vereadora do Pelouro de Educação e do Chefe de Divisão de Desenvolvimento Sociocultural;

Prorrogo excepcionalmente a mobilidade interna da Encarregada de Coordenação do Pessoal Operário, Maria Filomena Pereira Barros, no Agrupamento de Escolas de Valdevez, com efeitos reportados a 1 de janeiro 2017, pelo período de um ano, até 31 de dezembro 2017, nos termos do n.º 2 do artigo 26º do Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 19 de Janeiro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)